



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da prefeitura de cumaru do norte

Em 02 / 08 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0173/2022 – GAB

Assinatura

Cherlis R. Silva Neto
Secretário de Administração
Depto. 005/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da Lei Municipal N.º 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade amparado na Seção IX desta Lei Art. 126 Da licença para tratar de assuntos particulares, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor público municipal efetivo senhor **JULIELSON DE SOUSA SILVA, AGENTE DE TRANSPORTE (MOTORISTA ESCOLAR)**, a concessão de Licença sem remuneração.

Art. 2.º O servidor é lotado na Secretaria Municipal de educação que irá tratar de assuntos particulares, por um período de 12 (doze) meses, conforme requerimento datado em 02 de agosto de 2022.

Art. 3.º Fica compreendido o período da Licença a partir do dia **02 de agosto de 2022 a 02 de agosto de 2024**.

Art. 4.º O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 02 agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal